




BUSCA

Início	CPARQ	Sistema de Arquivos	Arquivos da Administração Central	Arquivos Setoriais	Coleções	Fale Conosco
--------	-------	---------------------	-----------------------------------	--------------------	----------	--------------

Início

[VER](#) [EDITAR](#)

## Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.05.2009.

Pauta:

Pauta

item 01 Processo nº 23066.043304/08-14

– Recurso interposto pelas Professoras Rosauta Poggio e Noélia Araújo ao Conselho Universitário, em decorrência de ato omissivo da Congregação do Instituto de letras que deixou de homologar o resultado da consulta prévia para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da referida Unidade Universitária, gestão 2008/2012. Relator: Comissão de Normas e Recursos.

Com a palavra, o Conselheiro **Luiz Rogério Leal** procedeu à leitura do seu parecer (anexo), já aprovado pela citada Comissão, concluindo pela indicação de anulação do processo eleitoral. Após breves considerações plenárias sobre o assunto, que deram ensejo ao início de um debate em torno dos mecanismos adotados para consulta e eleição dos dirigentes universitários, inclusive com a sugestão de encaminhamento, ao Ministério da Educação (MEC), de solicitação para elaboração de proposta contendo uma regulamentação mais precisa daqueles certames nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a Conselheira **Lina Aras** pediu vista ao processo e, à indagação do Magnífico Reitor acerca da possibilidade de novas semelhantes solicitações, manifestaram-se os Conselheiros Giovandro Ferreira, Antônio Albino Rubim, Arthur Matos Neto, Modesto Jacobino e Leila Ferreira para revelar idêntica pretensão, como mecanismo de acesso e conhecimento mais aprofundado sobre a matéria, a todos concedida de forma simultânea e coletiva, dentro das normas regimentais de 72 horas (três dias úteis) de prazo para eventuais pronunciamentos, então suspendendo-se a apreciação do processo, a ser retomada, sob a condição de primeiro item de pauta, na próxima sessão extraordinária do Conselho.

Item 02

Minuta de Resolução sobre o Plano Diretor.

O **Senhor Presidente** fez referência aos dois documentos já distribuídos aos Conselheiros e respectivamente atinentes a uma minuta de resolução que "Estabelece diretrizes e aprova a Fase 1 do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Patrimonial da UFBA" e às "Estratégias para Construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental dos campi da UFBA – documento indicativo para discussão nas Unidades e na comunidade universitária da UFBA", a serem analisados pelo Conselho, colocando-os, então, em discussão. Com a palavra, a Conselheira **Lina Aras** propôs a substituição, no segundo documento, do termo "Ciências Humanas e Sociais", referente à zonal IV (Ondina/São Lázaro), por "Ciências Humanas, Sociais e Psicologia" e indagou a respeito da área prevista para ampliação da biblioteca e do estacionamento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), então confirmada pelo Magnífico Reitor, através da sua identificação nos desenhos arquitetônicos igualmente disponibilizados ao Colegiado. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** encaminhou as seguintes sugestões de ordem pontual: 1- modificação, no item b da mencionada minuta de resolução, da expressão "Unidades de Ensino" por "Unidades Universitárias", extensiva ao restante do seu texto onde forem verificadas equivalentes situações; 2- alteração, no seu item e, de "... equipamentos de ensino ..." por "... equipamentos de ensino, pesquisa e extensão ..."; 3- Art. 4º (*caput*) – retirada das palavras "... complementares ..." e "... administrativas ...", ali referidas, 4- Art. 4º - acréscimo de um inciso nos termos: "Coleções e Centros de Documentação Específica"; 5- Art. 4º, Parágrafo único – inclusão do termo "suplementares" ao seu final; além de alguns comentários adicionais referentes aos projetos arquitetônicos. O Conselheiro **Prudente de Almeida Neto** manifestou estranheza quanto à inclusão de um Centro de Educação não presencial no conjunto do Plano Diretor, não discutido ou avaliado anteriormente pelo Conselho. O Conselheiro **Jorge Moreira da Silva** perguntou sobre a ampliação do Instituto de Biologia, tendo o **Magnífico Reitor** constatado e admitido a ausência daquele registro nos citados documentos, a ser devidamente agregado e incorporado. O Conselheiro **Dirceu Martins** apresentou a proposição de colocação da Faculdade de Educação na zonal Ondina/Centro ao invés de Ondina/Orla, no campus Ondina, em face da relevância da sua repercussão e envolvimento com as Licenciaturas, além de comentar, brevemente, sobre a necessidade de expansão das discussões sobre o prédio onde funciona a Universidade, destinado a atividades de pesquisa, que está sendo construído com recursos da PETROBRAS. Apresentou, com o auxílio de datashow, uma proposta de instalação de um prédio para pesquisas interdisciplinares envolvendo as áreas de catálise, combustão e petroquímica de primeira geração, a ser construído com recursos da Petrobrás, localizado no grão situado entre a Escola Politécnica e o atual prédio do SMURB, cuja construção permitiria a ligação entre a rua Caetano Moura e o Campus de Ondina. A Conselheira **Helonisa Costa** reportou-se ao item c das "diretrizes" da minuta de resolução, para assinalar a excessiva limitação imposta às ações da área de Saúde, sob a forma redacional proposta, então sugerindo a substituição do termo "... atividades de ensino, pesquisa e extensão ..." por "... instalações físicas de ensino, pesquisa e extensão ...".

A Conselheira **Lídia Toutain** registrou a falta de menção, dentre os itens de utilização compartilhada do Art. 3º, aos arquivos gerais da UFBA, a ser possivelmente incluído ao seu final. O Conselheiro **Eduardo Ribeiro** ressaltou a necessidade de observação e atenção a alguns aspectos prioritários, com destaque: para o estudo do impacto ambiental causado pelo projeto, em face da extensão temporal abrangida por um Plano Diretor de médio e longo prazos; para a Assistência Estudantil, onde ressaem as Residências e Restaurantes Universitários; e para a Creche, sobretudo quanto à sua imaginada destinação, a despeito da sua vinculação com a Faculdade de Educação, todas elas merecedoras de uma maior visualização na documentação em análise. A Conselheira **Nadja Rabello** reiterou a indicação já efetuada em reunião anterior do Conselho e atinente à edificação de prédio para sede da ASSUFBA e para capacitação dos servidores técnico-administrativos, neste caso pela falta de espaço universitário para a sua aplicação, tendo o **Senhor Presidente** admitido a sua inserção como um item adicional do Art. 5º da minuta de resolução, ainda que momentaneamente desprovido de localização específica. A Conselheira **Leila Ferreira** pontuou os seguintes itens: 1- especial atenção à acessibilidade; 2- destinação de espaço para atividades artísticas e culturais; 3- definição da localização da Faculdade de Ciências Econômicas, seguindo-se o registro do Magnífico Reitor quanto à identificação das duas primeiras no conjunto documental, ali contempladas, embora pendendo a terceira de uma posição conclusiva sobre o assunto por parte da mencionada Unidade. O Conselheiro **Álamo Pimentel** reportou-se ao item a do Art. 5º da minuta de resolução, para comentar sobre a dispendiosa execução de "instalação, em cada campus da UFBA, de, pelo menos, uma unidade de Restaurante Universitário" e propôs a realização de uma discussão mais aprofundada acerca da ocupação das Residências Universitárias, a ser, preferivelmente, efetuada com a participação

apresentou as seguintes indicações e comentários relacionados com a proposta de resolução: 1- Art. 3º - inclusão de um item referente a exposições, vídeos, cinemas e eventos similares; 2- Art. 3º, Parágrafo único – importância de um eficiente controle, por parte da Reitoria, da administração das instalações de utilização compartilhada; 3- Art. 7º - elogiou a sua concepção, particularmente voltada para a adequação da forma de destinação a ser dada às edificações integrantes do patrimônio histórico e cultural da UFBA. O Conselheiro **Carlos Roberto Franke** solicitou uma digitalização atualizada das três fazendas vinculadas à Escola de Medicina Veterinária (MEV), a serem agregadas ao projeto. A Conselheira **Dulce Aquino** salientou a falta de laboratórios específicos para as atividades da área de Artes, bem como do complexo artístico concebido para o espaço situado entre a Escola de Dança e a futura Escola de Música, manifestou certa preocupação quanto à já mencionada gestão das instalações constantes do Parágrafo único do Art. 3º e propôs a alocação da Faculdade de Educação em região próxima às Artes, em razão da externada intenção dos seus profissionais de atuarem, pedagogicamente, naquele específico setor, com as crianças da Creche. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** sugeriu a supressão do item XIII do Art. 3º da minuta de resolução, referente às “instalações de pesquisa e desenvolvimento”, pelo duplo motivo de já se encontrar devidamente contemplado, sob a sistemática proposta, no seu Art. 4º, e de confrontar parte do texto de Resolução já aprovada pelo CONSUNI e responsável pela regulamentação dos Órgãos Complementares. O Conselheiro **Dirceu Martins** procedeu a algumas recomendações suplementares, no sentido de uma demarcação mais clara e precisa, nas plantas arquitetônicas, da linha fronteira da vegetação remanescente e da normalização técnica do plantio e da poda de árvores nos *campi*, de modo a evitar equivocados mecanismos no seu tratamento e eventuais incidentes deles decorrentes. O Conselheiro **Roaleno Costa** assinalou a ausência das propostas da Escola de Belas Artes (EBA), bem como da identificação daquela Unidade e da Escola de Teatro nos documentos apresentados, comunicou a aprovação, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), da indicação de tombamento dos casarões do *campus* do Canela, referiu a utilização alternativa e ajustada da atual sede de EBA para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, apoiou o comentário do Conselheiro Antônio Albino Rubim sobre o Art. 7º e corroborou registro anterior da Conselheira Dulce Aquino acerca da singularidade da área de Artes da UFBA, no tocante à sua individualizada separação em quatro Unidades distintas e específicas.

A Conselheira **Nilce de Oliveira** reforçou a inclusão das Artes no texto das “Estratégias”, perguntou sobre a posição da Faculdade de Ciências Econômicas quanto à sua localização geográfica definitiva e propôs a criação de um Centro de Múltiplo Uso no prédio da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, então admitindo a possibilidade da formação de mais um *campus* universitário, neste caso denominado “Centro”, com alternativas variadas e expansionistas, para as quais parecem, lamentavelmente, faltar projetos mais ambiciosos, sendo a sugestão acatada e incorporada pelo Magnífico Reitor, com a sua agregação ao Plano Diretor. A Conselheira **Maria Spínola Miranda** recomendou uma definição de ordem técnica para a Central de Resíduos, a ser implantada em local apropriadamente escolhido e determinado, mediante acompanhamento de profissional devidamente capacitado para a função. O Conselheiro **Eduardo Ribeiro** enfatizou os seguintes itens prioritários para atuação: 1- Residências Universitárias; 2- extensão da acessibilidade às diversas vias de chegada e interligação entre as Unidades Universitárias, portanto, não devendo ficar limitada às exigências legais da sua observação e implantação no exclusivo âmbito interno das edificações; 3- intervenções de natureza artística; 4- realização de estudos sobre o impacto ambiental a ser provocado pelo projeto; 5- análise da repercussão da transferência do Serviço Médico Universitário Rubem Brasil (SMURB) para o Ambulatório Magalhães Neto (AMN), conforme previsto, em função de possível inadequação deste para recebimento do outro. O Conselheiro **Antônio Wilson Menezes** revelou a ocorrência de certa resistência interna da Faculdade de Ciências Econômicas para mudança da sua sede atual, a despeito de, pessoalmente, nada ter a opor, todavia atribuindo a majoritária posição então proclamada a compreensíveis razões de história, tradição, satisfatória qualidade das suas instalações, supostas condições desfavoráveis e adversas do prédio da Faculdade de Educação (EDC), para onde ocorreria a presumida transferência, em termos de dimensão do seu espaço físico, desajuste e inadaptação administrativa e acadêmica, problemas nas redes elétrica e hidráulica etc., além da inexistência de qualquer indicação ou previsão financeira para execução das necessárias reformas, por fim comunicando a sua disposição de, ainda assim, proceder à convocação de reunião da Congregação da sua Unidade para uma reavaliação do assunto, sobre o qual ainda pairam algumas dúvidas, especialmente, resultantes da falta de um pronunciamento formal da própria EDC quanto à sua mudança para o *campus* de Ondina, com a conseqüente liberação das respectivas instalações atuais do Vale do Canela. A Conselheira **Dioneire Amparo dos Anjos** solicitou a consideração, no documento das “Estratégias”, da utilização do termo “Instituto Multidisciplinar em Saúde” ao invés de “Instituto de Formação Multiprofissional em Saúde”, como ali registrado, no *Campus* Anísio Teixeira, de Vitória da Conquista, bem como a sua inclusão física nos documentos do Plano Diretor, de modo a possibilitar a visualização e gradativo conhecimento colegiado daquele espaço interiorano da UFBA. A Conselheira **Joana Angélica da Luz** efetuou idêntico pedido relativo à inserção do *Campus* Edgard Santos, de Barreiras, preferencialmente sequenciada da elaboração de um equivalente projeto próprio de semelhante planejamento, já justificado através do seu expressivo e rápido crescimento, com auspiciosas perspectivas expansionistas. O Conselheiro **Francisco Mesquita** resumiu o conjunto das proposições, indicações e solicitações dos Conselheiros, a serem devidamente consideradas e ajustadas nos diversos documentos integrantes do Plano Diretor, nos seguintes itens finais e conclusivos: 1- destinação de um espaço para construção dos prédios das sedes das entidades representativas dos segmentos universitários (APUB, ASSUFBA e DCE); 2- alocação das propostas instalações correspondentes ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, em conformidade com registro do Conselheiro Dirceu Martins, no grotão situado entre a Escola Politécnica e o PAF IV; 3- colocação da Faculdade de Educação na zonal II (Ondina Centro) do *Campus* de Ondina, próxima ao Instituto de Letras; 4- anexação do espaço previsto para ampliação do Instituto de Biologia, já em processo de discussão com a equipe técnica do Espaço Físico; 5- inserção da ligação entre o conjunto Escola Politécnica, Faculdade de Arquitetura e o PAF IV, bem como deste com a cota inferior de Ondina; 6- laboratório de pesquisa para a área tecnológica nas imediações do Instituto de Física; 7- definição do local para implantação da Central de Resíduos; 8- expansão do Instituto de Ciências da Saúde na direção do Pavilhão de Aulas da Faculdade de Medicina, cujo projeto já se encontra em fase de elaboração; 9- ampliação da Escola de Belas Artes, ainda não constante dos mapas; 10- a solicitada digitalização já vem sendo executada para algumas áreas, devendo ter a sua continuidade assegurada para as demais localidades, com a perspectiva de abrangência de todos os *campi* da Universidade; 11- inclusão da Residência Universitária da Federação, embora já estejam as duas outras, da Garibaldi e da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, devidamente consideradas no projeto; 12- persistência da pendência relativa à definição da alocação da Faculdade de Ciências Econômicas; 13- Restaurantes Universitários. Reportando-se à questão ambiental, igualmente levantada na reunião, o Conselheiro Francisco Mesquita comunicou o envolvimento dos Institutos de Biologia, Química e Geociências com o projeto “UFBA Ecológica” para tratamento do assunto, além da proposta da sua separação em relação à Prefeitura do *Campus* Universitário (PCU) e da criação de uma Comissão de Segurança e Conservação, especialmente, voltada para as atividades de limpeza, iluminação, portaria etc., adicionalmente indicando a preferível abordagem do tema através do envolvimento de todos os segmentos institucionais, de forma a se alcançar um avançado planejamento ambiental para a Universidade, ainda assegurando a perfeita adaptação do Ambulatório Magalhães Neto (AMN) para recebimento do Serviço Médico Universitário Rubem Brasil (SMURB), por fim referindo, no tocante ao teor do Parágrafo único do Art. 3º da minuta de resolução, que a administração das instalações de utilização compartilhada já vem sendo executada, de modo satisfatório, pela Coordenação de Instalações Físicas, diretamente ligada à Reitoria, devendo, contudo, ser melhor estruturada para pleno atendimento às suas diversas demandas.

Em seguida, o **Magnífico Reitor** procedeu ao exame conclusivo do documento referente às “Estratégias” do Plano Diretor, pontuando as diversas manifestações dos Conselheiros, suscetíveis de retificações e ajustes no texto apreciado: 1- inclusão física dos dois mencionados *campi* do interior do Estado nos documentos do Plano Diretor; 2- transferência da Faculdade de Educação para a zonal Ondina/Centro do *campus* Ondina, com a sua correspondente retirada da zonal Ondina/Orla do mesmo *campus*; 3- inclusão do Instituto de Psicologia na zonal Ondina/São Lázaro do *campus* Ondina; 4- inclusão de uma 3ª zonal no *campus* Canela, a ser designada Canela/Centro, com a clara e precisa definição da Escola de Belas Artes e da Escola de Teatro, passando a atual zonal II, sob aquela denominação, a chamar-se zonal Canela, sem adjetivação, com a manutenção da área já prevista de Saúde Humana; 5- alteração do nome “Loteamento”, utilizado para identificação da zonal II do *Campus* Edgard Santos, em Barreiras, para o termo “Prainha”, como é mais conhecida, com a modificação da correspondente área para “Ciências Exatas e Ambientais” ao invés de “Ciências Físicas e Ambientais”, conforme consta do documento em exame; 6- mudança da denominação “Instituto de Formação Multiprofissional em Saúde”, referente ao *Campus* Anísio Teixeira, em Vitória da Conquista, para “Instituto Multidisciplinar em Saúde” (IMS), com a conservação da respectiva área de Saúde Humana. Em tais condições, o **Senhor Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade da consideração da aprovação das “Estratégias do Plano Diretor”, na forma de um consenso colegiado, efetivamente obtida e confirmada.** Na continuidade, o **Magnífico Reitor** passou à análise, igualmente conclusiva, do segundo documento distribuído e alusivo à minuta de resolução, referente ao estabelecimento de diretrizes e da fase I do Plano Diretor, neste caso dividindo a sua avaliação deliberativa em duas partes, respectivamente relacionadas com as suas específicas diretrizes e com o texto, propriamente dito, da citada minuta de resolução. Com relação ao primeiro caso, apontou as seguintes proposições de retificação e ajustes emanadas do debate: 1- ementa – sugestão, pessoal, de substituição do termo “... patrimonial ...” para “... ambiental ...”, com a redação final: “Estabelece diretrizes e aprova a Fase I do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental da UFBA e dá outras providências.”; 2- item c – substituição do termo “... atividades ...” por “... instalações físicas ...”, de acordo com proposta da Conselheira Heloniza Costa, assim ficando a sua redação final: “c- Concentrar as instalações físicas de ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias e Órgãos da UFBA nos limites territoriais dos *campi* universitários.”; 3- item e – inserção de “... pesquisa e extensão ...” no seu texto, por sugestão do Conselheiro Arthur Matos Neto, com a seguinte redação: “e- Fomentar a construção e ampliação de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão, de utilização compartilhada e gestão coordenada centralmente.”; 4- substituição dos termos “Unidades de Ensino” e/ou “Unidades Acadêmicas” por “Unidades Universitárias”, ao longo de todo o texto da

(fora das Unidades de Ensino), de acordo com sugestão do Conselheiro Luiz Rogério Leal; 2- inclusão de um inciso XIV nos termos: "espaços artístico-culturais", em atendimento à solicitação do Conselheiro Antônio Albino Rubim; 3- Art. 4º (*caput*) – retirada das palavras "complementares" e "administrativas", em conformidade com proposições dos Conselheiros Arthur Matos Neto e Dirceu Martins, assim ficando a sua redação: "Em atendimento à Diretriz (f), os imóveis destinados às Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares abrigarão somente instalações de utilização específica, compreendendo os seguintes tipos de equipamentos:"; 4- Art. 4º - inserção de mais um item, na condição de IV da relação ali listada, conforme indicação do Conselheiro Arthur Matos Neto, com a redação: "Coleções e centros de documentação específica"; 5- Art. 4º, Parágrafo único – acréscimo da palavra "suplementares" ao seu final: "A gestão das instalações de utilização específica estará sob responsabilidade das direções de Unidades Universitárias ou Órgãos Suplementares."; 6- Art. 5º, item a – inserção de "... atendimento aos usuários de ...", em atenção à requisição do Conselheiro Álamo Pimentel: "a- Instalar, em cada *campus* da UFBA, pelo menos uma unidade de atendimento aos usuários de Restaurante Universitário, para estudantes, servidores técnicos e administrativos e docentes." 7- Art. 5º - inclusão de mais um item, d, em atenção a proposta anterior da Conselheira Nadja Rabello, então confirmada e ampliada pelo Magnífico Reitor: "Implantar, em locais de amplo acesso, imóveis destinados às sedes das entidades representativas dos segmentos da comunidade universitária." **Nas condições anunciadas, o Senhor Presidente voltou a consultar o plenário, neste caso para o texto da segunda parte minuta de Resolução, acerca da possibilidade de semelhante consideração da sua aprovação por consenso, também obtendo unânime aceitação, então transformada em aclamação colegiada, extensiva ao conjunto documental do Plano Diretor da UFBA, finalmente deferido nos moldes evidenciados.**

**Local:** Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas

**Data:** qui, 14/05/2009 - 09:00

**O que ocorrer:**

Não houve o que ocorrer

**Tipo de Reunião:** Extraordinária

**Participantes:** Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho

presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores Francisco José Gomes Mesquita (Vice-Reitor)

Álamo Pimentel Gonçalves da Silva (Pró-Reitor de Assistência Estudantil)

Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)

Maria José Laborda Póvoas (representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas)

Teresa Leal Gonçalves Pereira (LET)

Lídia Maria Brandão Toutain (ICI)

Prudente Pereira de Almeida Neto (EDC)

Jorge Antônio Moreira da Silva (BIO)

Heloniza Oliveira Gonçalves Costa (ENF)

Arthur Matos Neto (FIS)

Iracema Santos Veloso (NUT)

Heinz Karl Schwebel (MUS)

Carlos Roberto Franke (MEV)

Antônio Wilson Ferreira Menezes (ECO)

Maria Isabel Pereira Vianna (ODO)

Antônio Marcos Chaves (IPsi)

Dulce Tamara Lamego da Silva (DAN)

Modesto Ribeiro Jacobino (MED)

Lina Maria Brandão Aras (FFCH)

Luiz Rogério Bastos Leal (GEO)

Maria Spínola Miranda (FAR)

Dirceu Martins (QUI)

Daniel Marques da Silva (TEA)

Solange Souza .

**Expediente:**

O **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, registrando, logo após, um especial agradecimento ao Conselheiro Antônio Wilson Menezes, pela acolhida proporcionada pela Faculdade de Ciências Econômicas à realização daquela reunião do CONSUNI, ainda persistindo o impedimento da utilização da Sala dos Conselhos da Reitoria, em consequência dos prejuízos causados pelas fortes chuvas recentes.

**Versão para impressão**

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0\*\*71) 3283-xxxx Fax: (0\*\*71) 3283-xxxx

E-mail: [cpaq@ufba.br](mailto:cpaq@ufba.br)